

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
CONSÓRCIO CS/GBM	10.156.938,58
CONSÓRCIO EDUCAÇÃO SALVADOR	10.964.846,46

Considerando que o CONSÓRCIO 800D/FPE então classificado se encontra enquadrado no segmento de ME/EPP e em situação de empate ficto, isto é com valor no intervalo dos 10% superior à proposta melhor classificada, fica convocado para, na sessão pública supracitada, gozar das prerrogativas da LC nº 123/06.

Ficam todos os participantes convocados para a sessão pública de abertura dos Envelopes B - Habilitação, dos três primeiros licitantes melhores classificados, a ser realizada no dia 13/08/2019 às 09h30m, na sala da COPEL da SMED.

O inteiro teor do Julgamento dos Recursos, bem como o novo relatório de Julgamento das Propostas de Preços, encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de agosto de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2019

Processo nº 16.262/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE REFORMA DE MOBILIÁRIO (AÇO E ESTOFADO).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
HOSANA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	01	1.208.998,00
	02	2.128.993,54
TOTAL		3.337.991,54

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2019.

Salvador, 07 de agosto de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 152/2019

Processo nº 3.322/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	02	50.000,00
	03	3.110,00
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	75.000,00
	05	68.616,00
	07	27.200,00
TOTAL		R\$ 223.926,00

Os lotes 01 e 06 foram FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2019.

Salvador, 06 de agosto de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 04/2019

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Gestão de Espaços Históricos Culturais.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) nas ações relacionadas à implantação e gestão da Casa da História, subsidiado, especialmente, pelo acervo histórico e cultural existente no Arquivo Público Municipal de Salvador para exposição, estabelecendo diretrizes para a elaboração de plano de gestão e contratação de projeto museográfico do Museu, de modo a proporcionar ao equipamento uma grade de programação variada com conteúdo de excelência, compatível com padrões internacionais de exposições áudio visuais, mantendo a linguagem conceitual dos espaços culturais já implementados pelo Prodetur Salvador e pela SECULT, transformando-a em um espaço educativo e consequentemente de grande atratividade turística, ao passo em que se garante a sustentabilidade econômica e financeira do equipamento.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 12 (doze) meses e em conformidade com as políticas do BID e o Termo de Referência disponibilizado no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

O consultor deverá ter: (a) Formação superior em qualquer área de conhecimento; (b) Experiência mínima de 05 (cinco) anos em elaboração, gestão e/ou monitoramento de Projetos Históricos Culturais voltados para espaços museológicos; (c) Experiência mínima de 05 (cinco) anos em projetos museológicos e expográficos; (d) Desejável pós graduação ou similares em museologia, gestão de museus e afins; (e) Desejável pós graduação ou similares na área de gestão de projetos culturais; (f) Desejável experiência na elaboração de planos de gestão e similares; (g) Desejável ter conhecimento na gestão e execução de programas ou projetos de desenvolvimento financiados por organismos multilaterais; (h) Desejável ter conhecimento e vivência do funcionamento de órgãos públicos; e (i) Desejável ter noções de inglês e/ou espanhol.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em restar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia **21 de agosto de 2019 às 17h00 (hora Salvador)**, de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção de Consultor Individual (CI) nº 012/2019 (PROC 538/2019) - Especialista em Gestão de Espaços Históricos Culturais para apoiar a Unidade Coordenadora do PRODETUR SALVADOR.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660/7628
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 06 de agosto de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 05/2019

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Setor: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

A Prefeitura Municipal de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR Salvador e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa - Especialista em Arquivos Públicos.

Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa (UCP) nas ações relacionadas à implantação do Arquivo Público Municipal de Salvador no que tange ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT em relação à execução de suas atribuições arquivísticas, para elaborar Plano de Gestão e demais instrumentos de suporte que permitam promover a preservação da memória histórica e administrativa da PMS, melhoria ao acesso, disseminação e recuperação de documentos e minimizar os riscos de perda de documentos, além de proporcionar o acesso eficiente, rápido, limpo e seguro às informações contidas nos documentos arquivados, ao passo em que se garante a sustentabilidade econômica e financeira do equipamento.

Os trabalhos serão realizados pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) meses e em conformidade com as políticas do BID e o Termo de Referência disponibilizado no sítio <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

O consultor deverá ter: (a) Formação superior em Arquivologia ou outro profissional que possua Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Arquivologia; (b) Experiência mínima de 05 (cinco) anos de atuação na área de gestão documental; (c) Experiência mínima de 05 (cinco) anos em Arquivos Públicos; (d) Experiência em levantamento de informações para pesquisas históricas; (e) Experiência comprovada em avaliação de documentos; (f) Experiência na elaboração de planos de gestão, conservação e preservação de documentos; (g) Desejável ter conhecimento na gestão e execução de programas ou projetos de desenvolvimento financiados por organismos multilaterais; (h) Desejável ter conhecimento e vivência do funcionamento de órgãos públicos; (i) Desejável ter noções de inglês e/ou espanhol.

A Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail celprodetur@salvador.ba.gov.br.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 21 de agosto de 2019 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador

Comissão Especial de Licitações

Márcio Peixoto Lima

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Assunto: Seleção de Consultor Individual (CI) nº 013/2019 (PROC 537/2019) - Especialista em Arquivos Públicos para apoiar a Unidade Coordenadora do PRODETUR SALVADOR.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.310.110 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br

Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 06 de agosto de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Processo Nº: 517/2019-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: PLANETARIUM FEST TURISMO E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 05.002.866/0001-55

Objeto: Aquisição de cotas de Patrocínio para Projeto Experiência Braztoa Nordeste 2019

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 06/06/2019.

Salvador, 07 de agosto de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

PROCESSO Nº: 6577-2019

CONTRATADA: ALMEIDA BRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.288.571/0001-52

OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) mochila tipo saco personalizada.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02.08.2019.

Salvador (Ba), 02 de agosto de 2019.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro